

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Planejamento Da Comissão Própria de Avaliação - CPA**  
**2023/2025**

**CAMPO GRANDE/MS**

**2023**

## **GOVERNADOR**

Eduardo Riedel

## **VICE-GOVERNADOR**

José Carlos Barbosa

## **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ana Carolina Araujo Nardes

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO**

Antonio Jose Angelo Motti

## **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA**

Silvana Maria Marchini Coelho

Angela Maria Nazareth

Edicreia Barbosa

Giovana Ramos Auto

Gustavo Aurélio Martins

Maria Aurora Vieira

Seiki Fernandes Miahira

## **DIRETORIA DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Cláudia Maria Sonaglio

Fernando Amaral Gurgel

Hânia Cardamoni Godoy

Luciano Paulo de Almeida Souza

Tanea Maria Mariano da Silva Martins

## **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Anderson Canale

Flávio Cabral Soares

Henry Silveira Reic

Gleiciane Araujo da Ressureição

Renan Ferreira Mathias

Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo

## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
1. Introdução.....	5
2. Metodologia.....	5
3. Objetivos.....	6
4. Ações a serem desenvolvidas.....	7
5. Considerações finais.....	8
6. Cronograma de reuniões ordinárias.....	8

## APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da Fundação de Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – Escolagov MS, é responsável pela condução e articulação dos processos de avaliação interno e externo da instituição, e segue os preceitos legais estabelecidos pelo sistema nacional (SINAES) e estadual, preconizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) que regulamentam os processos avaliativos na execução do ensino superior. O mandato dos membros da CPA/Escolagov é bianual, permitida a recondução por igual período.

A avaliação institucional é realizada tendo como pressuposto básico atender com excelência e de forma satisfatória o público-alvo com relação às práticas administrativas e educacionais da fundação.

A comissão é constituída por representantes da Sociedade Civil, Conselho Administrativo, Técnico Administrativo da Escolagov, Docentes e Discentes, nomeados de acordo publicação no Diário Oficial n.11.147 com vigência bianual.

Entende-se o processo avaliativo como etapa primordial para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

Este planejamento apresenta o percurso histórico, os objetivos almejados no decurso do tempo previsto podendo ser alterado a qualquer momento ou em situações relevantes em comum acordo dos partícipes. Considerando-se que todo planejamento é resultado de um processo dinâmico, o mesmo admite reconfigurações antes da implantação de cada uma das ações.

## **1. INTRODUÇÃO**

A primeira Comissão Própria de Avaliação da fundação Escola de Governo – Escolagov - MS foi instituída em 18 de março de 2020, regulamentada pela portaria normativa n. 10, publicada no D.O. n. 10.119, de 19 de março de 2020, pg. 117.

A implementação do processo de Autoavaliação, propriamente dito, inicia-se pela formação e constituição da Comissão Própria de Avaliação, composta por um grupo de pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas neste projeto, representando todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 10861/04.

A comissão foi composta por representantes dos seguintes segmentos: um representante e um suplente dos docentes; um representante e um suplente dos discentes; um representante e um suplente dos servidores técnico-administrativo; um representante e um suplente da sociedade civil organizada; um representante e um suplente do Conselho Administrativo da Escolagov.

Durante o primeiro mandato as ações foram prejudicadas em decorrência do período pandêmico, o distanciamento e o trabalho remoto inviabilizaram algumas ações. Não foi possível realizar reuniões periódicas com registros em ATAs, as reuniões entre os membros ocorreram informalmente e as trocas de informações não foram registradas. Contudo, isto não impediu que os instrumentos de avaliações fossem criados, aplicados e também passassem pela observação e contribuição de todos.

Em consonância com o regimento interno e o estatuto dos cursos de pós-graduação da Escolagov, a equipe gestora da Diretoria de Graduação, Pós-graduação e Pesquisa – DPPG, elaborou e aplicou os instrumentos de avaliações da pós-graduação contemplando os eixos específicos.

## **2. METODOLOGIA**

A coleta de dados é realizada, prioritariamente por meio de questionários disponibilizados na plataforma da Escolagov. Na efetivação dos processos de avaliação e

autoavaliação, buscar-se-á ampliar as técnicas com a disponibilização de questionários e a utilização de entrevistas de grupos focais, enquetes, observação, pesquisa documental e análise de conteúdo. A coleta de dados é composta por etapas de avaliações destinadas à comunidade acadêmica interna (discentes, docentes e pessoal técnico-administrativo) e externa (comunidade egressos).

Contempla-se ainda, o levantamento das demandas de cada setor estratégico da instituição e a consolidação dos pontos fortes e fragilidades.

### **3. OBJETIVOS**

O plano de ações da CPA tem como objetivo geral desenvolver e alicerçar o processo de avaliação institucional como forma de subsidiar a gestão administrativa e pedagógica, possibilitando a instituição o aprimoramento na sua qualidade em todas as ações.

Para tanto, o processo de avaliação prioriza alguns indicadores, em cada etapa, em consonância com os princípios fundadores do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as suas metas.

#### **3.1 Objetivos específicos**

- Fortalecer a cultura de avaliação na Escolagov com a sensibilização da comunidade acadêmica interna e externa sobre a importância do processo avaliativo como forma de autocrítica, autoconhecimento e redirecionamento de metas e estratégias que sejam coerentes;
- Avaliar a satisfação do corpo acadêmico e do corpo discente, docente e técnico administrativo em relação à cadeia de serviços;
- Oferecer alternativas para a tomada de decisões estratégicas;
- Aumentar permanentemente sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- Aprofundar compromissos e responsabilidades sociais da instituição, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

- Viabilizar projeto para disseminar a importância da Comissão Própria de Avaliação - CPA estimulando a participação de todos;
- Implementar métodos operacionais efetivos e abrangentes de divulgação e aplicação dos instrumentos avaliativos;
- Identificar reais fragilidades e potencialidades da Instituição com vistas ao seu aperfeiçoamento gerencial e pedagógico;
- Publicitar de forma significativa os resultados do processo avaliativo;
- Orientar, acompanhar e analisar as avaliações externas dos cursos e da instituição;
- Verificar e acompanhar as recomendações oriundas dos processos avaliativos internos e externos, oficiais e do sistema avaliativo próprio;
- Avaliar as ações, resultados e procedimentos da Comissão de Avaliação.

#### **4. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

A CPA acompanhará todos processos avaliativos da instituição que abrangerá um diagnóstico e uma análise dos cursos de educação continuada, graduação e pós-graduação, considerando-se as seguintes dimensões: Organização Didático-pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura. Implantada de forma sistemática, permanente e atualizada, a autoavaliação procurará conjugar a atuação das diversas unidades de ensino que compõem a instituição com as demandas da sociedade, que lhes dão significado.

Para alcançar os objetivos propostos, as seguintes estratégias de trabalho serão seguidas:

- Realizar reuniões periódicas com pautas definidas em atendimento as demandas.
- Realização de seminários para a conscientização da comunidade interna e externa em relação ao processo avaliativo.
- Formação de subgrupos responsáveis pela realização de tarefas.
- Construção de instrumentos para a coleta, avaliação e análise dos dados.

- Coleta dos dados.
- Transformação dos resultados em gráficos, tabelas, quadros.
- Interpretação/leitura dos dados.
- Divulgação dos resultados.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Espera-se que com a apresentação desse plano, a comunidade, a Comissão Própria de Avaliação- CPA da Escolagov e demais servidores, compreendam melhor o processo de avaliação e autoavaliação. Por fim, a comissão agradece antecipadamente todas as sugestões e espera lograr êxito nos trabalhos que serão desenvolvidos em 2023/2024. O trabalho desenvolvido pela CPA envolve em sua amplitude: a preocupação constante em sensibilizar a força de trabalho todos os envolvidos da Instituição para o cumprimento da avaliação.

A adesão ao processo de avaliação, como processo de construção coletiva, é extremamente importante para o sucesso da qualidade dos trabalhos e da instituição como um todo. Entretanto, a adesão só pode acontecer se houver uma conscientização do papel da avaliação como processo de melhorias contínuas, que não pretende ameaçar ou punir, mas que visa a promover a reflexão sobre as limitações, possibilidades e diferentes ações desenvolvidas com vistas ao aperfeiçoamento do processo de formação educacional, como um todo. Finalmente, o processo de autoavaliação institucional subsidia a tomada de decisões e fundamenta a melhoria da organização curricular dos cursos, o funcionamento dos processos acadêmicos, a estrutura física e material, o quadro de pessoal, o sistema normativo e o processo de mudança organizacional na busca da excelência dos serviços educacionais que se produz em todas as áreas da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul.



## 6. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Evento</b>
22	Maio	2023	Segunda-feira	Reunião Ordinária
20	Julho	2023	Quinta-feira	Reunião Ordinária
23	Novembro	2023	Quinta-feira	Reunião Ordinária
07	Março	2024	Quinta-feira	Reunião Ordinária
22	Maio	2024	Quarta-feira	Reunião Ordinária